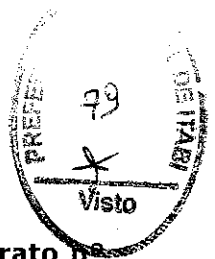




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE**



**7º TERMO ADITIVO ao Contrato nº
03 /2021, para o fornecimento de
combustíveis, que fazem entre si o
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a
Empresa POSTO LS EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sr^a. **DARLA LORENA FREITAS DE SÁ**, brasileira, portadora R.G. nº.: 21813949 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 048.907.965-25, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 27, centro, na cidade de Itabi/SE, e a empresa **POSTO LS EIRELI**, localizada no endereço Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 20, Bairro centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, inscrita no CPF - CNPJ/MF nº 23.732.075/0001-62, representada neste ato pelo seu sócio-administrador **Sr. Lucas Feitosa Sá**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 03/2021** celebrado em 04 de Janeiro de 2021, entre o Fundo Municipal de Saúde de Itabi e a empresa **POSTO LS EIRELI**, diante do acréscimo ocorrido, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente do acréscimo de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente de gasolina de **18.373,12 Litros**. O valor do litro de gasolina será reajustado em **R\$ 0,25 (Vinte e cinco centavos)**, passando do valor de **R\$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos)** por litro de gasolina para **R\$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos)** por litro de gasolina, totalizando o reajuste no valor de **R\$ 4.593,28 (Quatro mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)**. Quantitativo total de óleo diesel de **44.682,31 Litros**. O valor do litro de óleo diesel será reajustado em **R\$ 0,24 (Vinte e quatro centavos)**, passando do valor de **R\$ 5,06 (Cinco reais e seis centavos)** por litro de óleo diesel para **R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos)** por litro de óleo diesel, totalizando o reajuste no valor de **R\$ 10.723,76 (Dez mil setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)** perfazendo o valor global do reequilíbrio em **R\$ 15.317,04 (Quinze mil trezentos e dezessete reais e quatro centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE



25% DOS LITROS DA GASOLINA E DO OLEO DIESEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FONTE 1211.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.500	R\$ 6,35	-	R\$ 6,60	-----	-----
OLEO DIESEL	2.925	R\$ 5,06	2.925	R\$ 5,30	R\$ 15.502,50	R\$ 702,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2011 - MANUTENÇÃO DO PSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – FONTE 1214.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	-	R\$ 6,35	-----	R\$ 6,60	-----	-----
OLEO DIESEL	-	R\$ 5,06	-----	R\$ 5,30	-----	-----

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 1214.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	-	R\$ 6,35	----	R\$ 6,60	----	----
OLEO DIESEL	5.000	R\$ 5,06	5.000	R\$ 5,30	R\$ 26,500	R\$ 1.200,00

75% DOS LITROS DA GASOLINA E DO OLEO DIESEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FONTE 1211.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	00,00	R\$ 6,35	00,00	R\$ 6,60	-----	-----
OLEO DIESEL	8.775	R\$ 5,06	8.775	R\$ 5,30	R\$ 46.507,50	R\$ 2.106,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2011 - MANUTENÇÃO DO PSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – FONTE 1214.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	25.000	R\$ 6,35	6.344,88	R\$ 6,60	R\$ 41.876,20	R\$ 1.586,21
OLEO DIESEL	15.000	R\$ 5,06	12.982,310	R\$ 5,30	R\$ 68.806,24	R\$ 3.115,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 1214.0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	14.500	R\$ 6,35	12.028,24	R\$ 6,60	R\$ 79.386,38	R\$ 3.194,47
OLEO DIESEL	15.000	R\$ 5,06	15.000	R\$ 5,30	R\$ 79.500,00	R\$ 3.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Itabi/SE, 01 de Novembro de 2021.

Darla
DARLA LORENA FREITAS DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Lucas Freitor de Sá
POSTO LS EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

Agnes Valente de Almeida CPF. Nº 930.027.505-49
Rene Vinícius O. de Jesus Costa CPF. Nº 019-570.395-23